



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá – Minas Gerais

PRESTAÇÃO DE CONTAS



ANO – 2021




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS – FMDPI (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa)

ANO: 2021

BALANCETE FINANCEIRO			
RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
Saldo Anterior (01/01/2021)	0,00	Despesas realizadas	0,00
Recursos Recebidos	49.844,23		
Rendimentos Financeiros	875,21	Saldo Atual (31/12/2021)	50.719,44
Demais Créditos/Devoluções	0,00		
TOTAL	50.719,44	TOTAL	50.719,44
Itajubá, 07 de janeiro de 2022.		Responsável  Janayra Ferreira de Andrade Sec. Municipal de Desenvolvimento Social de Itajubá	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO – RECEITA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR
27/01/2021	Outras Receitas/Doações	1.000,00
30/06/2021	Rentabilidade de Aplicação Financeira	1,29
30/07/2021	Rentabilidade de Aplicação Financeira	1,80
04/08/2021	Outras Receitas/Doações	48.844,23
31/08/2021	Rentabilidade de Aplicação Financeira	108,42
30/09/2021	Rentabilidade de Aplicação Financeira	130,27
29/10/2021	Rentabilidade de Aplicação Financeira	153,73
30/11/2021	Rentabilidade de Aplicação Financeira	203,29
31/12/2021	Rentabilidade de Aplicação Financeira	276,41
TOTAL		50.719,44

Itajubá, 07 de janeiro de 2022.

Responsável


Janayna Ferreira de Andrade
Sec. Municipal de Desenvolvimento
Social de Itajubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá – Minas Gerais

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO – DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR
TOTAL		0,00

Itajubá, 07 de janeiro de 2022.	Responsável  Janayna Ferreira de Andrade Sec. Municipal de Desenvolvimento Social de Itajubá
---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES apresenta a primeira Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI conforme a Lei Municipal nº 3.339 de 10/12/2019.

Em virtude da reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e por se tratar do primeiro ano do fundo não houve deliberações do para aplicação dos recursos, portanto não foram utilizados os recursos da conta financeira.

A SEMDES esclarece que, mesmo com dificuldades financeiras e o período de Pandemia do Covid-19, executou a Política Municipal da Pessoa Idosa em Itajubá e priorizou as ações de acolhimento institucional das ILPIs.

A Secretaria está articulando junto ao Conselho ações conjuntas para auxiliar no desenvolvimento de projetos e programas de modo a aplicar os recursos do FMDPI nas diversas áreas conforme a Política Municipal da Pessoa Idosa.